



# Prefeitura Municipal de Capanema

## OFÍCIO REQUISITÓRIO N° 07/2013

Senhora Prefeita,

Com base no disposto do artigo 7º da Lei Municipal nº 1145/2007, regulamentada pelo Decreto nº 4117/2007, vimos através do presente requisitar a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a título de adiantamento financeiro para custear despesas previstas no artigo 4º desta mesma Lei e empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05.00 - Secretaria de Administração

Unidade: 05.01 - Secretaria de Administração

Atividade: 04.122.04022-023 - Atividades da Secretaria de Administração

Conta/Elemento: 0310-3390.30.96 - Materiais de consumo/Recursos Livres

Valor: 1.000,00

Desde já autorizo a ressarcir aos cofres públicos do Município, pela aplicação diversa das finalidades do adiantamento, através de desconto em folha de pagamento.

O prazo de aplicação dos recursos será de até 60 (sessenta) dias

  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Capanema-Pr, 18 de outubro de 2013

  
Altair Kunrath

CPF: 632.262.009/68

Responsável pelo adiantamento

Aux. Administrativo

310  
30.96.00  
2383-3  
6449  
6471  
7254